

Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato UFV n.º 149/16

Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**.

Contrato: CT- 5015031890/2016-A2

PN: 7000081547 IN: 3009000017

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena nº 1219, 23º andar – parte I, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**, situada (o) na Avenida Peter Henry Rolfs, Sn, Bairro Campus Universitário, Município de Viçosa Estado de Minas Gerais, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, doravante denominado (a) **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada nº **CT-5015031890/2016**, de **04/11/2016**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CCER CT CT-5015031890/2016**, de **04/11/2016**.

Cláusula Segunda – Na cláusula 2.1 do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a lê:

“A vigência do **CONTRATO** será prorrogado pelo prazo de 12 meses, a partir de 05/11/2018 com o objetivo de atender a unidade consumidora localizada na Área Rural, sítio rx Rural 432107 EL CEP: 36570-000, Viçosa, Minas Gerais CNPJ: 25.944.455/0001-96, em virtude de negociação entre as partes”.

Cláusula Terceira - Fica retificado o numero do contrato de **5000077359/2016** para o contrato atual: **CT-5015031890/2016**, devido à individualização de faturas que eram anteriormente globalizadas.



DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CCER CT-5015031890/2016**, de **04/11/2016**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL n° 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

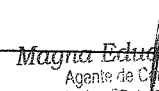
Belo Horizonte, 04 de 09 de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA


João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

Nome: Nilda de Fátima Ferreira Soares
Cargo: Reitora


CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Nome: 
Maysa Eduardo da Silva
Cargo: Agente de Comercialização
Gerência das Operações de Relacionamento
com Clientes – RC/CR
Nº Pessoal: 57511

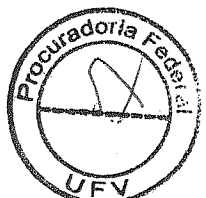
PROCURADOR


Nome: Camila Alves Carvalho
Cargo: Agente de Comercialização – RC/CR
Nº Pessoal 056999

TESTEMUNHAS


Nome: Claudia Leticia Ribeiro Chula
Cargo: Agente de Comercialização – RC/CR
Nº Pessoal 057331
CPF: 068.354.826-30

Nome:
CPF:



Termo Aditivo – Contrato de Compra de Energia Regulada



CLASSIFICAÇÃO:
RESERVADO

Distribuição S.A.

CRD: 173/2017

Avenida Barbacena, 1219 - 23º Andar – Parte I
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

